



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA**

DELIBERAÇÃO Nº 006/2025

DE 03 DE ABRIL DE 2025

“Referenda a Deliberação nº 003/2025 que aprovou, *ad referendum*, a participação dos Conselheiros Arthur Sérgio Mouço Valente e Wilson Guilherme Acácio na 1ª Reunião Ordinária do FMCBH de 2025, realizada nos dias 13 e 14/03/2025 em Belo Horizonte/MG”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual nº. 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando o disposto no inciso VII do Art. 29 do Regimento Interno do CBH Preto e Paraibuna, que permite ao Presidente decidir casos de urgência ou inadiáveis do interesse ou salvaguarda do Comitê “ad referendum” da plenária;

Considerando o disposto no inciso II do art. 3º, da Portaria IGAM nº 38/2022, que estabelece como pré-requisito para a concessão de diárias a deliberação plenária para autorizar o membro, ou membros, a representarem o comitê em evento;

DELIBERA:

Art. 1º Fica referendada a Deliberação nº 003/2025, que aprovou, *ad referendum*, a participação dos Conselheiros Arthur Sérgio Mouço Valente e Wilson Guilherme Acácio na 1ª Reunião Ordinária do FMCBH de 2025, realizada nos dias 13 e 14/03/2025 em Belo Horizonte/MG”.

Art. 2º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

Juiz de Fora, 03 de abril de 2025.

Arthur Sérgio Mouço Valente
Presidente do CBH Preto e Paraibuna

